



DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 030,
DE 23 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelos arts. 79 e 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a cessão homologada pelo Decreto nº 030, de 23 de janeiro de 2026, não chegou a produzir efeitos funcionais;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando presentes razões de conveniência e oportunidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, o Decreto Municipal nº 030, de 23 de janeiro de 2026, que homologou a cessão da servidora **ADRIANA OLMO MACHADO MOREIRA**, matrícula funcional nº 9898, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º A servidora permanece vinculada ao quadro funcional do Município de Atílio Vivacqua, mantendo-se sua lotação e exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 02 de fevereiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal